

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 24-10-2012**

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Helga Margarida Soares Costa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

A presente ata, não mereceu aprovação da Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24-10-2012

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, pelas 14:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Extraordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro e com a presença da Vereadora, Helga Margarida Soares Costa. -----

Não estiveram presentes à reunião os vereadores Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- DL N.º 106/2012 - PROC. N.º 4644/2012/GSE - ACREDEF-Asso. Cult. Recreativa Desp. Func. C.M.V.F. Campo - Pedido de apoio financeiro
- DL N.º 107/2012 - PROC. N.º 4597/2012/GSE - Red Bull Portugal - Red Bull Cliff Diving World Series 2012 - Agradecimento

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- DL N.º 108/2012 - PROC. N.º 2328/2012/GSE - Informação interna - Regulamento dos sistemas público e predial de distribuição de água e drenagem de águas residuais sólidos do concelho de Vila Franca do Campo
- DL N.º 109/2012 - PROC. N.º 2361/2012/GSE - Informação interna - Processo de revisão do PDM - Validação
- DL N.º 110/2012 - PROC. N.º 2455/2012/GSE - Informação interna - Voto de Louvor à Equipa Vilafranquense "O Serrote"

A presente ata, não mereceu aprovação da Câmara Municipal

- DL N.º 111/2012 - PROC. 2591/2012/GSE - Fundação da Escola Profissional de Vila Franca do Campo - Informação sobre situação atual
- DL N.º 112/2012 - PROC. N.º 2611/2012/GSE - Declaração de Utilidade Pública Municipal da Fundação da Escola Profissional de Vila Franca do Campo
- DL N.º 113/2012 - PROC. N.º 2609/2012/GSE - Fixação do valor da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para o ano económico de 2013
- DL N.º 114/2012 - PROC. N.º 2607/2012/GSE - Participação Variável no IRS para o ano Económico de 2013
- DL N.º 115/2012 - PROC. N.º 2606/2012/GSE - Lançamento de derrama para o ano económico de 2013
- DL N.º 116/2012 - PROC. N.º 2595/2012/GSE - Imposto Municipal sobre imóveis para o ano económico de 2013

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- DL N.º 118/2012 - PROC. N.º 2350/2012/GSE - Informação interna - Divisão de Encargos do projeto "Reabilitação da via de acesso à Mãe d' Água
- DL N.º 119/2012 - PROC. N.º 4983/2012/GSE - Direção Regional de Organização e Administração Pública - Contrato ARAAL de colaboração - Execução da Empreitada de recuperação de ribeiras do concelho de Vila Franca do Campo
- DL N.º 120/2012 - PROC. N.º 5578/2012/GSE - Contrato ARAAL de Cooperação - Ampliação da Escola Professor Francisco Medeiros Garoupa, concelho de Vila Franca do Campo

CONTABILIDADE

- DL N.º 121/2012 - PROC. N.º 2351/2012/GSE - Informação interna - Pedido de autorização - Aumento temporário dos fundos disponíveis na rubrica "receitas gerais" dos montantes a serem transferidos do Programa Operacional PROCONVERGÊNCIA (comparticipação FEDER) relativos ao projetos contratados e com termo de aceitação assinado
- DL N.º 122/2012 - PROC. N.º 2454/2012/GSE - Informação interna - Relatórios Trimestrais de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2012 - 1.º e 2.º trimestre

A presente ata, não mereceu aprovação da Câmara Municipal

- DL N.º 123/2012 - PROC. N.º 2463/2012/GSE - Informação interna - Parecer Semestral de contas e anexo - 1.º Semestre 2012

- DL N.º 124/2012 - PROC. N.º 2463/2012/GSE - Informação interna - Parecer Semestral de contas e anexo - 1.º Semestre 2012

- Balancete

O presidente da Câmara fez registar em ata a ausência dos vereadores Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal, bem como a comunicação do vereador Rui Melo que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante e que tem o nº mecanográfico de entrada 5975/2012. -----

Em consequência, sem prejuízo do esclarecimento prestado pelo secretário sobre o disposto no n.º 1 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o presidente da Câmara ditou para a ata que os argumentos evocados pelos vereadores do PSD para não comparecerem à reunião da Câmara Municipal carecem de fundamento uma vez que, não obstante o ofício que acompanhou a convocatória referir a norma regimental do art.º 3, nº 2, aquela foi feita em Edital, com referência ao artº 63º, nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, sendo o edital, nos termos do nº 3 da mesma disposição legal, o documento idóneo de convocatória. Nestes termos e ao abrigo das competências que por lei lhe são conferidas, designadamente pelo estatuído na alínea q) do nº 1 do artigo 68º da citada lei e da deliberação de delegação de competências n.º 396/2009, de 11 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, fica determinado qualificar como faltas injustificadas a ausência da presente reunião pelos vereadores Rui Melo, Maria Eugénia Leal e Nina Rodrigues Pinto, não tendo esta última apresentado qualquer justificação. -----

Não se verificando o pressuposto legal consagrado no nº 1 do artigo 89º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a sessão sendo 14:15 horas, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas e um documento anexo. -----



Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vila Franca do Campo

Entrada Ext. 5975/2012
Nº Seq. Doc. 142/2012
24/10/2012

SEVENTURA AP

Assunto: Reunião Extraordinária de 24 de Outubro de 2012

Acusamos a receção da Convocatória para a Reunião Extraordinária, da sua iniciativa, a realizar no dia 24 de Outubro de 2012.

A referida Convocatória foi ao abrigo do nº 2, do Artº 3 do Regimento da Câmara Municipal, que dispõe o seguinte – “A convocatória da reunião deve ser feita para um dos 10 dias seguintes à apresentação do pedido, **mas sempre** com a antecedência de 5 dias sobre a data da reunião extraordinária”, fim de citação.

Daquela disposição resulta que o Presidente da Câmara tem a obrigação de convocar a reunião extraordinária da Câmara Municipal com a antecedência mínima de 5 dias, sobre a data da reunião.

Assim, os signatários, Vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e Maria Eugénia Leal, com os fundamentos referidos e nos termos do nº 2 do artº 3 do Regimento da Câmara Municipal, que se mostra violado, bem como do Artº 85 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, Convocação ilegal, suscitam oposição à sua realização.

Sem prescindir e apenas por mera cautela jurídica.

Comunicamos que o Vereador Rui Carvalho e Melo está ausente dos Açores e a Vereadora Maria Eugénia Leal está indisponível por motivos de agenda profissional há muito confirmada.

Para que conste da ata.

(remetido por correio eletrónico)

Vila Franca do Campo, 24 de Outubro de 2012

Os Vereadores do PSD



Rui Carvalho e Melo



Maria Eugénia Leal